



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3051

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e , em conformidade com a Lei 4.320/64 e § 1º do art.3º da Lei Municipal 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.681,00 (Vinte Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 569</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO DO SUS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
<b>Categoria:</b>	4	DESPEAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		20.681,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 568</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO DO SUS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
<b>Categoria:</b>	4	DESPEAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 123	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		20.681,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 16 de Dezembro de 2015

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**